

RESOLUÇÃO CONSEAcc-SP 2/2005

**ALTERA AS EMENTAS E CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS
CH1301 - DIREITO COMERCIAL I, CH1306
- DIREITO COMERCIAL II E CH1308 -
DIREITO COMERCIAL III, DO CURSO DE
DIREITO, DO CÂMPUS DE SÃO PAULO,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico do Câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Parecer do Colegiado, em 22 de novembro de 2005, constante do Processo 27/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Ficam alteradas as ementas do curso de Direito, regime semestral, currículo 003-002, do câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 22 de novembro de 2005.

Prof. José Roberto Paolillo Gomes
Presidente

Anexo à Resolução CONSEAcc-SP 2/2005

DIREITO			
CURSO DIREITO	ANO LETIVO 2005	TURNO MAT/NOT	SEMESTRAL 5º
DISCIPLINA DIREITO COMERCIAL I			
PROFESSOR	PRÁTICA	TEORIA 68	TOTAL 68

EMENTA

Princípios Gerais. Conceito de Empresário. Capacidade Empresarial, Registro Mercantil, Escrituração Mercantil, Livros e Balanço, Estabelecimento Mercantil, Ponto Empresarial, Nome Empresarial. Princípios gerais do Direito Cambiário. Classificação dos títulos de crédito. Letra de câmbio. Nota promissória. Duplicata. Cheque. Títulos de Crédito Impróprios. Exigibilidade do crédito cambiário.

OBJETIVOS

Ministrar ao aluno o conhecimento teórico da doutrina, legislação e jurisprudência, propiciando a aplicação prática dos conhecimentos e da técnica jurídica no âmbito econômico empresarial e mercantil. Formar um profissional em Direito preparado para a transformação das relações sociais, atuando com JUSTIÇA, na busca perene da Paz e do Bem, lema do ideal Franciscano.

PROGRAMA

I. TEORIA GERAL DO DIREITO DE EMPRESA

1. Princípios Gerais da Atividade Empresarial.
2. Teoria dos Atos de Comércio.
3. Teoria da Empresa.
4. Fontes de Direito Empresarial.
5. Conceito de Empresário.
6. Da Caracterização e da Inscrição.
7. Da Capacidade.
8. Obrigações do Empresário.
9. Estabelecimento.
10. Ponto Empresarial.
11. Nome Empresarial.
12. Prepostos e Auxiliares da Atividade Empresarial.

II. DIREITO CAMBIÁRIO

1. Princípios Gerais do Direito Cambiário.
2. Classificação dos Títulos de Crédito.
3. Legislação Cambiária Vigente e a Lei Uniforme Aprovada pela Convenção de Genebra.
4. Regras Cambiárias.
5. Nota Promissória.
6. Letra de Câmbio.
7. Duplicata Mercantil.
8. Cheque.
9. Outros Títulos de Crédito.
10. Protesto Cambial.
11. Exigibilidade dos Títulos de Crédito.

Continuação do anexo à Resolução CONSEAcc-SP 2/2005

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. SP: Saraiva, 2005.
BERTOLDI, Marcelo M.. **Curso avançado de Direito Comercial**. SP: Revista dos Tribunais, 2004.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. SP: Saraiva, 2005.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. SP: Atlas, 2004.
REQUIAO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. SP: Saraiva, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARNOLDI, Paulo Roberto Colombo. **Ação cambial**. São Paulo: Saraiva, 1991.
FARIA, Werter R. **Ações cambiárias**. Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris, 1987.
MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
ROQUE, Sebastião José. **Direito Comercial**. SP: Ícone, 2004.

Continuação do anexo à Resolução CONSEAcc-SP 2/2005

DIREITO			
CURSO DIREITO	ANO LETIVO 2005	TURNO MAT/NOT	SEMESTRAL 6º
DISCIPLINA DIREITO COMERCIAL II			
PROFESSOR	PRÁTICA	TEORIA 68	TOTAL 68

EMENTA

Pressupostos constitucionais da livre iniciativa. Proteção da ordem econômica e da concorrência. Requisitos para o exercício da atividade empresarial. Teoria geral do Direito Societário. Constituição das sociedades empresárias. Sociedades Despersonalizadas. Sociedade em Nome Coletivo. Sociedade em Comandita Simples. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Sociedade em Comandita por Ações. Sociedade de Economia Mista. Extinção das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica.

OBJETIVOS

Ministrar ao aluno o conhecimento teórico da doutrina, legislação e jurisprudência, propiciando a aplicação prática dos conhecimentos e da técnica jurídica no âmbito econômico empresarial e comercial. Formar um profissional em Direito preparado para a transformação das relações sociais, atuando com JUSTIÇA, na busca perene da Paz e do Bem, lema do ideal Franciscano.

PROGRAMA

I. DO DIREITO SOCIETÁRIO

1. Pressupostos constitucionais da livre iniciativa.
2. Proteção da ordem econômica e da concorrência.
3. Requisitos para o exercício da atividade empresarial.
4. Teoria geral do Direito Societário.

II. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS

1. Sociedade. Sociedade e empresa. Sociedade e associação. Sociedades simples e empresárias.
2. Natureza do ato constitutivo da sociedade. O status de sócio: poderes e deveres.
3. Objeto social e interesse social.
4. Personalidade jurídica das sociedades. Tipos de responsabilidade dos sócios nas Sociedades Empresárias. A superação da personalidade jurídica.
5. Classificação das sociedades empresárias. Sociedades de pessoas e de capitais. Princípios gerais.
6. Sociedades Despersonalizadas. Sociedade em Comum. Sociedade em Conta de Participação.
7. As sociedades de pessoas em espécie. Sociedade em Nome Coletivo. Sociedade em Comandita Simples. Históricas. Conceitos, Principais Características. Constituição. Nome Comercial.
8. Sociedade Limitada. Histórico. Conceito. Principais Características. Constituição. Nome Empresarial. Estrutura e administração. Questões polêmicas. A Desconsideração da Personalidade Jurídica. A Sociedade de um sócio. Penhor de cotas por dívida de sócio e penhora de bens particulares de sócio. Sociedade de marido e mulher.

III. SOCIEDADES POR AÇÕES

1. Sociedade Anônima. Histórico. Conceito. Principais Características. Constituição. Nome Empresarial.
2. Sociedade Anônima companhias abertas e fechadas. Sociedade de capital fixo e autorizado.
3. Sociedade Anônima – constituição.
4. Constituição Anônima. Capital social e sua divisão em ações. Espécies e classes de ações. Natureza e forma de circulação da ação.
5. Sociedade Anônima. Títulos e valores mobiliários. Certificados de ações. Certificados de depósito de ações. Partes beneficiárias. Debêntures. Bônus de subscrição.
6. O acionista. Poderes e deveres dos acionistas. O acionista controlador. Proteção das minorias.
7. Sociedade Anônima . Assembléias Gerais e Especiais.
8. Sociedade Anônima. A administração social.
9. Sociedade Anônima. O Conselho Fiscal.
10. Aumento e redução do capital.
11. Sociedade Anônima – demonstrações financeiras. Lucros sociais e dividendo.
12. Negócios sobre o controle acionário: alienação de controle de companhia aberta; aquisição, por companhia aberta, do controle da sociedade mercantil; oferta pública de aquisição de controle.
13. Sociedade Anônima. Transformação. Incorporação. Fusão e cisão.
14. Grupos de Sociedades. Coligação e controle. Grupos de subordinação e de coordenação. Grupos não acionários. Grupo. Grupos de sociedade. Participação recíproca. Demonstrações financeiras.
15. Dissolução e liquidação de Sociedades Anônimas.
16. Sociedade em Comandita por Ações.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERTOLDI, Marcelo M.. **Curso avançado de Direito Comercial**. SP: Revista dos Tribunais, 2004.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. SP: Saraiva, 2005.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. SP: Saraiva, 2004.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. SP: Atlas, 2004.
REQUIAO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. SP: Saraiva, 2004.
CARVALHOSA, Modesto, LATORRACA, Nilton. **Comentários a Lei de Sociedades Anônimas**. SP: Saraiva, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BULGARELLI, Waldírio. **Sociedades comerciais** . SP: Revista dos Tribunais, 1998.
FERREIRA, Waldemar. **Tratado de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 1960.
MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

Continuação do anexo à Resolução CONSEAcc-SP 2/2005

CURSO		DIREITO		
DIREITO	ANO LETIVO 2005	TURNO MAT/NOT	SEMESTRAL 7º	
DISCIPLINA DIREITO COMERCIAL III				
PROFESSOR	PRÁTICA	TEORIA 68	TOTAL 68	

EMENTA

Obrigações e Crédito Concursal. Teoria geral do Direito Concursal. Recuperação Extrajudicial. Recuperação Judicial. Recuperação Judicial de Micro e Pequena Empresa. Processo de Recuperação Judicial. Convolação de Recuperação Judicial em Falência. Falência. Processo falimentar. Pessoa e bens do falido. Regime jurídico dos atos e contratos do falido. Crimes Falimentares. Intervenção e Liquidação extrajudicial.

OBJETIVOS

Proporcionar ao aluno o conhecimento sobre o processo de dissolução, liquidação e extinção das empresas e sociedades empresárias, assim como, o entendimento dos vários processos de reorganização empresarial. Formar um profissional em Direito preparado para a transformação das relações sociais, atuando com JUSTIÇA, na busca perene da Paz e do Bem, lema do ideal Franciscano.

PROGRAMA

<p>I. TEORIA GERAL DO DIREITO CONCURSAL</p> <ol style="list-style-type: none"> Obrigações mercantis. Crédito mercantil e seus requisitos. Princípios do Direito Concursal. <p>II. RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</p> <ol style="list-style-type: none"> Recuperação Extrajudicial. Procedimento de Recuperação extrajudicial. Recuperação judicial. Recuperação judicial de Micro e Pequena Empresa. Processo de Recuperação Judicial. Convolação de Recuperação de Empresas em Falência.

Continuação do anexo à Resolução CONSEAcc-SP 2/2005

III. FALÊNCIA

1. Noções Gerais sobre Falência. Origem da Palavra Falência. Da Natureza Jurídica da Falência.
2. Elementos Essenciais para a Existência do Estado de Falência: Devedor, Causas Determinantes a Falência. Insolvência.
3. Atos de Falência. Impontualidade. Protesto. Protesto Facultativo, Protesto Obrigatório, Protesto por Empréstimo, Não-Pagamento de Obrigação Líquida. Duplicata sem Aceite acompanhada da Nota de Entrega da Mercadoria.
4. Outros Índícios de Insolvabilidade que ensejam a Falência.
5. Processo falimentar.
6. Da Legitimação Ativa e Passiva na Ação Falimentar.
7. Inexistência de Falência *ex officio*. Falência Requerida pelo Credor. Credor por Crédito Trabalhista. Crédito Fiscal (Requerimento de Falência pela Fazenda Pública). Crédito por Obrigação tornada Líquida e Extraída dos Livros Comerciais. Falência requerida pelo próprio devedor (autofalência). Falência requerida pelo cônjuge supérstite, herdeiros e inventariante (falência do espólio). Falência requerida pelo sócio ou acionista.
8. Atividades não mercantis sujeitas à Falência.
9. Competência, efeitos e procedimento falimentar, administração falimentar.
10. Contestação, restituição e meios de defesa em falência, habilitação e classificação de créditos.
11. Realização do ativo, Pagamento dos encargos, Sentença e recursos no processo de falência.
12. Extinção das obrigações falimentares, Crimes Falimentares.

IV. LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

1. Empresas não sujeitas à falência.
2. Intervenção.
3. Liquidação Extrajudicial.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Falências Comentada**. SP: RT, 2005.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas**. SP: Atlas, 2005.
REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Falimentar**. SP: Saraiva, 1991.
ROQUE, Sebastião José. **Direito de Recuperação de Empresas**. SP, Ícone, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRAO, Nelson. **Curso de Direito Falimentar**. SP: RT, 1997.
ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falências e Concordatas**. SP: Saraiva, 1999.
PACHECO, Silva. **Processo de Falência e Concordata**. RJ: Forense. 2001.